



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em 14 de 04 de 2026
Discussão por unanimidade votos.
SALA DAS SESSÕES
Em 14 de 04 de 2026

Presidente
Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 003/2026

Exm^a. Sr^a. Jamile da Silva Queiroz
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

Eu, **Rodrigo dos Santos Cerqueira**, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 123 do Regimento Interno desta casa, REQUEIRO do Poder Executivo Municipal a implantação do projeto de pavimentação com solo-cimento, a ser executado em todas as ladeiras de difícil acesso das estradas vicinais do município de Brejões.

JUSTIFICATIVA - As estradas vicinais do município apresentam diversos trechos críticos, especialmente em ladeiras íngremes, que dificultam o tráfego de veículos, sobretudo em períodos chuvosos, causando transtornos à população, prejuízos aos agricultores no escoamento da produção e riscos de acidentes.

A utilização da técnica de solo-cimento representa uma alternativa eficiente e de menor custo para a melhoria da trafegabilidade, proporcionando maior durabilidade às vias e melhores condições de acesso para moradores, estudantes e produtores rurais.

Ressalta-se que alguns municípios baianos já adotam a técnica de pavimentação com solo-cimento em estradas vicinais, apresentando resultados positivos quanto à melhoria da trafegabilidade, maior durabilidade das vias e redução dos custos de manutenção.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição e em tempo manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 13 de abril de 2026.

Rodrigo dos Santos Cerqueira
Vereador